

PORTARIA Nº 02/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio - Bahia, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio - Bahia, conforme determinação legal do Decreto Nº 011, de 19 de maio de 2026, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Thaise Cardoso de Almeida e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Dileno Moura de Freitas Souza.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório do Prédio da Prefeitura Municipal, situado Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, Teodoro Sampaio- Bahia no dia 09 de junho de 2026.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Thaise Cardoso de Almeida

Coordenador Geral: Dileno Moura de Freitas Souza

Coordenador adjunto: Gilse Sued Gomes Lima e

Secretário Executivo: Darlan Barbosa Araújo

Relator Geral e Adjunto: Andréia Pereira Cristo

Tesoureira: Maria José Moura de Freitas Santos

Secretaria de Credenciamento: Celice da Silva Pereira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Fabiano Pereira de Sá e Edna de Cerqueira Roseira

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará os coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 25/06/2025 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 03/06/2025.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas Pré-Conferências nos distritos rurais e sede do município que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais nas Unidades de Saúde da Família.

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré - Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Teodoro Sampaio, 12 de maio de 2026.

Secretária Municipal de Saúde